



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 086/2016

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e a Senhora MÁRCIA FERREIRA CALDEIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e, de outro lado, **MÁRCIA FERREIRA CALDEIRA**, portadora do CPF nº 675.547.336-72, RG nº M-4.596.311, PIS/PASEP 12260030485, residente e domiciliada a Rua Zenaide Braga, nº 212, bairro Santana, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 086/2016, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 009/2016 – PRC nº 088/2016**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE DESTINADO A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARIANA E DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **2001.20.122.0011.2.629 339036 1100 Ficha 545.**

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de fevereiro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal - LOCATÁRIO


Wander Moreira Alves
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural
LOCATÁRIO


Márcia Ferreira Caldeira
LOCADORA

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Desenvolvimento Rural

CI - Comunicação Interna

Nº 030

Ano: 2020

De: Secretaria de Desenvolvimento Rural

Para: Compras

Assunto: Solicitação de Renovação de Contrato

Prezados,

Solicito, por gentileza, a renovação do contrato em favor da locadora **MARCIA FERREIRA CALDEIRA**, referente ao contrato de locação de imóvel para instalação do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, do Sindicato dos Produtores Rurais e do Instituto Estadual de Florestas – IEF, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, junto às associações e instituições.

PRC: 088/2016

DISP: 009/2016

Contrato: 086/2016

DO: 3.3.90.36.00.00.00.00 1100 – Ficha 545

OBS: Renovação por um **prazo** de mais **12 meses**.

Justificativa: o serviço se faz necessário, em atendimento aos programas da SEDRU.

Atenciosamente,

Karine Ferreira Macedo
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG


Wander Moreira Alves

Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Rural

Local de entrega:

Assinatura: 

Recebido em 03 / 02 / 2020

Nome completo

Carimbo: